



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VICENTINA- MS

LEI Nº 445 SANCIONADA EM 07/03/2017

ANO -3 Nº 346

VICENTINA-MS, QUINTA-FEIRA, 30 DE MAIO DE 2019

PÁGINA 1 de 5

PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO

Vice-Prefeito

EDUARDO COSTA DA SILVA

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

REGINALDO REIS FERNANDES

Secretaria Municipal de Saúde

JOSIANE DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura

ELENILDO DOS SANTOS BARBOSA

Secretaria Municipal de Junta Militar

ELIDIANO DA SILVA SCHAUSST

Secretaria Municipal de Assistência Social

ELAINE APARECIDA MENDES

Secretaria Municipal de Educação

JOÃO GOMES DA SILVA

Secretaria Municipal de Administração e Gestão

LUCIANO LIMA DA SILVA

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

RAFAEL FARIA CORRÊA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ QUINTILIANO DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Finanças

THIAGO BRIGATTI DIAS VENÂNCIO

SUMÁRIO

TELEFONES ÚTEIS.....	01
LICITAÇÃO.....	02
PORTARIA.....	03

TELEFONES ÚTEIS

Prefeitura	(67) 3468 - 1156
Câmara Municipal	(67) 3468 - 1262
Conselho Tutelar	(67) 3468 - 1740
Correios	(67) 3468 - 1299
Secretaria de Ass. Social	(67) 3468 - 1071
Polícia Civil	(67) 3468 - 1187
Polícia Militar	(67) 3468 - 1195
Sanesul	(67) 3468 - 1105
Secretaria de Saúde	(67) 3468 - 1560
Secretaria de Educação	(67) 3468 - 1071
Posto de Saúde Vila Rica	(67) 3468 - 8055
Posto de Saúde São José	(67) 3468 - 9080
Escola E. Pe. José Daniel	(67) 3468 - 1112
Escola M. Antonia A. F.	(67) 3468 - 1850
Escola E. E. Pinheiro	(67) 3468 - 8000
Escola E. São José	(67) 3468 - 9041
Posto de Saúde Vicentina	(67) 3468 - 1016
DETRAN	(67) 3468 - 1204
Hospital Municipal	(67) 3468 - 1096

LICITAÇÃO**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 032/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 039/2019**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e NA Produções Artísticas Ltda.
- 2. OBJETO:** Contratação da cantora “Naiara Azevedo”.
- 3. VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 03/2019.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.
- 7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
- 8. MULTA RESCISÃO:** multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.
- 9. DO FORO:** Comarca de Fátima do Sul/MS.
- 10. DATA DA ASSINATURA:** 22 de maio de 2019.
- 11. TESTEMUNHAS:** Luciano Lima da Silva e Rafael Faria Correa.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 033/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 040/2019**

- 1. PARTES:** Município de Vicentina e Show Completo Produções Artísticas Ltda.
- 2. OBJETO:** Contratação das cantoras “Maiara e Maraisa”.
- 3. VIGÊNCIA:** 40 (quarenta) dias.
- 4. VALOR TOTAL:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais).
- 5. AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO:** Despacho do Senhor Prefeito Municipal e realização de Inexigibilidade de licitação nº. 04/2019.
- 6. FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº. 8.666 de 21 de julho de 1996.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.020.04.122.0022.2041 – Manutenção da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo;
– outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

8. MULTA RESCISÃO: multa de 20% (vinte por cento), sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento de qualquer cláusula do presente contrato.

9. DO FORO: Comarca de Fátima do Sul/MS.

10. DATA DA ASSINATURA: 22 de maio de 2019.

11. TESTEMUNHAS: Luciano Lima da Silva e Rafael Faria Correa.

PORTARIA**PORTARIA Nº 053/2019 DE 20 MAIO DE 2019**

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor público municipal **VANESSA PEREIRA DOS SANTOS** ocupante do Cargo de Monitor de Alunos, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 02 de maio de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº054/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentares e convertendo 30 dias em abono pecuniário do servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. I concede férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **JOSÉ CILSO ALVES MACHADO** ocupante do Cargo em provimento efetivo de Mecânico lotado na Secretaria Municipal de Infra-instrutora, referente ao período aquisitivo de 05.05.2018 a 04.05.2019 que será gozada a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Art. II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 30 (trinta) dias de férias referente, ao período de 05.05.2018 a 04.05.2019, do servidor público municipal em abono pecuniário.

Art. III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 55/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentares ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2019 que será gozadas a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,

aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 56/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **SANDRA CRISTINA SUSSAI**, ocupante do Cargo em comissão de **MERENDEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, que será gozadas a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 057/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **ANA CELIA DE SOUZA SILVA** ocupante do Cargo de Professor Educação Especial, onde era lotada na Secretaria Municipal de Educação, considerando-o fora do exercício de suas funções a

partir de 20 de maio de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 058/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

Exonerar a pedido o servidor público municipal que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal **EMANUELLE AQUINO LEITE DA SILVA** ocupante do Cargo de Odontólogo, onde era lotada na Secretaria Municipal de Saúde, considerando-o fora do exercício de suas funções a partir de 10 de maio de 2019.

Art.2º - Esta porta entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogado as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 059/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **ANA PAULA COELHO GARCIA**, matrícula funcional 7625, ocupante do Cargo de 1040/B/II – Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 13/03/2018 a 12/03/2019 que será gozadas a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 060/2019 DE 20 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentares à servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art: I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor público municipal **FRANCISCO VALDEVINO DA SILVA**, matrícula funcional 1701, ocupante do Cargo de 1040/F/II – Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 01/01/2018 a 31/12/2018 que será gozadas a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Art: II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 061/2018 DE 22 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentares

e convertendo 10 dias em abono pecuniário, da servidora pública municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias à servidora pública municipal, **ROSILENE ALVES MENDES**, matrícula funcionária 961, ocupante do Cargo de provimento efetivo de 1027/H/V – **FISCAL DE INSPEÇÃO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAUP, referente ao período aquisitivo de 15/01/2017 a 14/01/2018, que será gozada a partir de 02/05/2019, com retorno previsto ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Artigo II Autorizar o Órgão competente da Prefeitura Municipal a converter 10 (dez) dias de férias referente, ao período de 02/05/2019 a 12/05/2019, da servidora pública municipal, em abono pecuniário.

Artigo III Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 62/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **CLAUDINEIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do Cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 02 de maio de 2018 a 01 de maio de 2019, que será gozadas a partir

de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 63/2019 DE 22 DE MAIO DE 2019

“Conceder férias regulamentar ao servidor público municipal que menciona e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Vicentina – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcos Benedetti Hermenegildo**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo I Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora pública municipal **LINDALVA MARTINS DA SILVA GUIRANDELLI**, ocupante do Cargo de provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 15 de janeiro de 2016 a 14 de janeiro de 2017, que será gozadas a partir de 02/05/2019, com retorno ao exercício de suas funções para o dia 01/06/2019.

Artigo II Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição, publicação e/ou afixação no mural localizado no átrio desta Prefeitura Municipal, revogada as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vicentina/MS,
Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove.

Marcos Benedetti Hermenegildo.
Prefeito Municipal